



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**DECRETO Nº 2.053, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**NOMEIA MEMBRO PARA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E  
O COMITÊ EXECUTIVO SOBRE O PROCESSO DE  
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO  
BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GUARANIÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II e art. 95, “caput”;

**CONSIDERANDO** a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local,

**CONSIDERANDO** a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

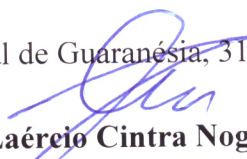
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear o **Sr. Luís Eduardo Souza Flamini**, para exercer a função de **Membro Representante da Sociedade Civil do Comitê Sobre o Processo de Elaboração da Política Pública de Saneamento Básico no Município de Guaraniésia**, substituindo o **Sr. Edilson Jorge Pedreiro**, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2015 de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º O nomeado deverá prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogando quaisquer disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaraniésia, 31 de março de 2020.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**